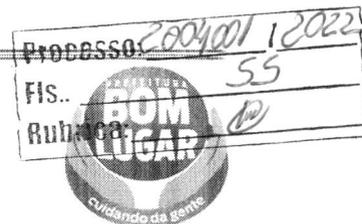




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade dos serviços de Melhoria de Estradas Vicinais do município de Bom Lugar/MA.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Projeto Básico em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Pública, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Melhoria de Estradas Vicinais do município de Bom Lugar/MA;

II – Determinar a Presidente e equipe de apoio/CPL o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador que apresentar a proposta mais vantajosa ao Erário Municipal.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 15 de junho de 2022.

Tássio Vinícius L. de Melo

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Ordenador de desp. da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito.

Órgão Gerenciador